



Decreto Nº 2147 - de 31 de Maio de 2021

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	22.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0028-118 - 3.1.90.11.00 REM. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	----- R\$	14.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0028-118 - 3.1.90.13.00 REM. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	12.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	40.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	56.500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038-100 - 3.3.90.35.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	----- R\$	11.900,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	11.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$	118.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0060-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	48.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	166.400,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **166.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	----- R\$	4.500,00
2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.11.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60	----- R\$	40.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	----- R\$	40.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	12.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	106.500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	11.900,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	11.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$	118.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	166.400,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **166.400,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Maio de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77